

A URNA ELETRÔNICA ESCOLAR COMO UMA AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA NA ESCOLA PÚBLICA

Augusto Schwager de Carvalho
Centro Universitário UniCarioca
augustoschwager@yahoo.com.br

Adriana da Silva Lisboa Tomaz
Centro Universitário UniCarioca
atomaz@unicarioca.edu.br

Introdução

Ao longo do tempo, a gestão democrática escolar tem sido aprimorada por diversos órgãos governamentais, com um suporte legal cada vez mais robusto. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), por exemplo, destaca a importância da gestão democrática nas unidades escolares. Segundo Leite, Souza e Amorim (2022), é responsabilidade da escola promover a troca de saberes e a socialização do conhecimento com base em uma gestão democrática.

A gestão democrática da escola pública é garantida por diferentes dispositivos constitucionais e legais, e se concretiza através da participação da comunidade escolar na elaboração das propostas pedagógicas e na articulação com as famílias (Oliveira, 2023). Corroborando com as proposições de Oliveira, ressaltamos que o processo eleitoral deve ser uma prática inserida na unidade escolar democrática, incluindo eleições para o conselho escolar, direção, e representantes docentes e discentes.

Gerir uma escola não é uma tarefa simples, especialmente diante dos inúmeros desafios cotidianos, seja em contextos urbanos ou rurais, considerando o clima escolar e o número de estudantes, por exemplo. A pessoa que ocupa o cargo de gestão carrega a responsabilidade imposta pela função. O documento Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor (2021), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, enfatiza a necessidade de domínio de conhecimentos pedagógicos, administrativos, políticos e práticos, que impactam significativamente o papel desempenhado na escola.

A partir de uma pesquisa exploratória realizada em setembro de 2023 foi constatado que, em uma Escola Municipal de São Gonçalo – RJ, não foram realizadas eleições para representantes de turma devido à alegada falta de tempo pela equipe

diretiva. De acordo com Moreira (2021), incentivar a participação dos estudantes nas eleições internas é essencial para alcançar um fim democrático com viés reformista.

Nesse contexto, o problema identificado foi a dificuldade da equipe diretiva em conduzir os processos eleitorais dentro da escola, devido à falta de tempo e de pessoal. O objetivo principal deste projeto é facilitar esses pleitos através da utilização de uma Urna Eletrônica Digital. O aplicativo desenvolvido para alcançar tal objetivo está disponível no endereço eletrônico: <https://proximal.unicarioca.edu.br/portal/urna-eletronica-escolarapp/>

Metodologia

A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa, através de uma pesquisa exploratória. Identificamos os processos eleitorais que ocorrem dentro da unidade escolar e as principais dificuldades encontradas. Após esta pesquisa inicial, foi criado o aplicativo Urna Eletrônica Escolar para minimizar essas dificuldades. O produto foi apresentado à equipe diretiva utilizando a Sequência Didática, disponível em <https://acesse.one/ydfNw>.

Para reforçar esse aprendizado, desenvolvemos um site de instruções, disponível no endereço eletrônico: <https://urnaeletronicaescolar.blogspot.com/e> e um manual de uso da Urna Eletrônica em PDF, que está disponível em uma pasta do *Google Drive*, no link: <https://drive.google.com/file/d/1HH3k6NarpjUIbeJ5C4mkp7baOCRvcQSD/view?usp=sharing>.

As eleições para representante de turma ocorreram no dia 29 de fevereiro de 2024 e no dia 7 de março do mesmo ano, foi realizada uma entrevista semiestruturada com a equipe diretiva responsável pelas eleições, com o objetivo de avaliar o uso do aplicativo.

Resultados

A Sequência Didática foi aplicada para apresentação da Urna Eletrônica a direção e a orientadora sem nenhum percalço. Tanto a orientadora quanto a diretora conseguiram aprender a utilizar o aplicativo sem dificuldades, o que foi constatado a partir da realização da simulação da eleição proposta na Sequência Didática.

Os eleitores foram estudantes que puderam escolher seus representantes de turma utilizando o aplicativo. O processo aconteceu no dia 29 de fevereiro de 2024, em oito turmas do segundo segmento do Ensino Fundamental. Participaram ao todo das eleições,

178 estudantes escolhendo o seu representante de turma e, em nenhuma sala houve problemas com o processo eleitoral. A urna foi posicionada dentro de uma caixa de papelão adaptada para que o sigilo do voto fosse mantido (Figura 1).



Figura 1. Estudante realizando seu voto

A diretora da unidade escolar acompanhou todo o processo eleitoral da escolha dos estudantes representantes de turma (Figura 2).



Figura 2. Diretora acompanhando as eleições

Em 7 de março de 2024, após os pleitos eleitorais, foi realizada uma entrevista com a diretora e com a orientadora responsável pelas eleições e ambas declararam que a Urna Eletrônica Escolar facilitou o processo de escolha de discente representante de turma e que certamente utilizarão o aplicativo nos próximos anos.

Toda proposta desenvolvida e pensada foi feita a partir de observação da necessidade da gestão escolar para realização das eleições. Ressaltamos que ocorreu todo um preparo anterior as eleições, com os estudantes e professores para a construção das candidaturas, rodas de conversa sobre cidadania, democracia e a importância de representatividade. Sabemos que somente as eleições não garantem a gestão democrática, mas sem as eleições não tem como ocorrer a democracia.

Conclusão

Concluimos que é possível implementar práticas de gestão que promovam o exercício da cidadania. O objetivo deste projeto foi alcançado, pois os pleitos, que não foram realizados em 2023 devido à falta de tempo e de pessoal, foram realizados em 2024 em apenas um dia, sem dificuldades.

Esperamos que a proposta de utilização da Urna Eletrônica Escolar possa ser adotada em outras escolas do município de São Gonçalo – RJ e, quem sabe, em outras unidades escolares, públicas ou privadas, de todo o Brasil. Dessa forma, poderemos fortalecer a democracia através de ações e reflexões dentro das unidades escolares.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB.** 9394/1996.

BRASIL. Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996

BRASIL. **Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.** Março 2021. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/boletim/aprendizagem-em-foco-61/>. Acesso em: 30 de ago. 2024.

LEITE, E. D.; SOUSA, M. S. S.; AMORIM, H. C. C. A gestão democrática e participativa de uma escola pública do distrito federal. **Revista Eixo**, v. 11, n. 3, p.55-62, 2022.

MOREIRA, C. F. N. O debate sobre a democratização da educação pública e a tese da gestão democrática radical da escola. **Educação Pesquisa**, São Paulo, v. 47. 2021.

OLIVEIRA, R. G. **A relação com o saber na mentoria de diretores escolares: considerações a partir de uma formação prática.** 2023. 158 f. Tese Doutorado – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2023.